


Quadro de Avaliação e Responsabilização - 2008									
- Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território -									
Missão: A IGAOT tem por missão apreciar a legalidade e regularidade dos actos praticados pelos serviços e organismos do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, abreviadamente designado por MAOTDR, ou sujeitos à tutela do respectivo ministro, avaliar a sua gestão e os seus resultados, através do controlo de auditoria técnica, de desempenho e financeira, bem como assegurar o permanente acompanhamento e avaliação do cumprimento da legalidade nas áreas do ambiente e do ordenamento do território por parte de entidades públicas e privadas.									
Objectivos Estratégicos:									
1.Melhorar os sistemas e procedimentos de controlo interno dos serviços e organismos do MAOTDR									
2.Elevar o nível de cumprimento da legislação ambiental									
3.Incrementar o grau de cumprimento dos instrumentos de ordenamento do território									
4.Desenvolver uma actuação proactiva da IGAOT no exercício das funções de auditoria e inspeção									
Objectivos Operacionais			Meta Ano n-1	Meta Ano n	Concretização			Desvios	
					Resultado	Classificação			
				Superou		Atingiu	Não atingiu		
<b>EFICÁCIA</b>		<b>Peso da Dimensão:</b>	<b>70%</b>		<b>0,0%</b>				
OB 1 - Aumentar em 10% as acções de inspecção na área de actividade ambiental	Peso do Objectivo:		70%						
	Ind 1	((nº de acções de inspecção no ano n -nº de acções de inspecção ano n-1)/nº de acções de inspecção ano n-1)*100	***	10%					
OB 2 - Aumentar em 20% as acções de inspecção nas áreas de actividade da auditoria e controlo financeiro e inspecção administrativa	Peso do Objectivo:		15%						
	Ind 2	((nº de acções de inspecção no ano n -nº de acções de inspecção ano n-1)/nº de acções de inspecção ano n-1)*100	***	20%					
OB 3 - Aumentar em 10% as acções de inspecção na área de actividade do ordenamento do Território	Peso do Objectivo:		15%						
	Ind 3	((nº de acções de inspecção no ano n -nº de acções de inspecção ano n-1)/nº de acções de inspecção ano n-1)*100	***	10%					
<b>EFICIÊNCIA</b>		<b>Peso da Dimensão:</b>	<b>10%</b>		<b>0,0%</b>				
OB 4 - Diminuir 5% do tempo médio de pendência entre a elaboração\registo do auto de notícia e a instauração do Processo de Contra-Ordenação	Peso do Objectivo:		100%						
	Ind 1	((Tempo médio pendência ano n/Tempo médio de pendência ano n-1)/Tempo médio de pendência ano n-1)*100	***	5%					
<b>QUALIDADE</b>		<b>Peso da Dimensão:</b>	<b>20%</b>		<b>0,0%</b>				
OB 5 - Diminuir 5% do tempo médio de resposta às reclamações	Peso do Objectivo:		20%						
	Ind 1	((Tempo médio resposta a reclamações ano n/Tempo médio de resposta a reclamações ano n-1)/Tempo médio de resposta a reclamações ano n-1)*100	***	5%					
OB 6 - Aumentar em 10% o nº de horas de formação	Peso do Objectivo:		80%						
	Ind 2	((nº de horas de acção de formação ano n - nº de horas de acção de formação ano n-1)/nº de horas de acção de formação ano n-1)*100	***	10%					
<b>Resultados Agregados</b>									
				<b>Dimensão</b>		<b>Avaliação Final do Serviço</b>			
Eficácia	Peso:		70%		<b>0,0%</b>				
	Resultados dos Objectivos:		0,0%						
Eficiência	Peso:		10%		<b>0,0%</b>				
	Resultados dos Objectivos:		0,0%						
Qualidade	Peso:		20%		<b>0,0%</b>				
	Resultados dos Objectivos:		0,0%						

\*\*\* A preencher apenas se existirem dados fidedignos relativamente ao ano anterior